



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 055 DE 03 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor
que menciona e contém outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LEONIDAS DAVID MIRANDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M – 3.468.762 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 543.784.946-04 para o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 03 de Maio de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal